

11/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 11/04/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 14:25:37

NSU:000901

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.026.359-0

NOME: NAERCIO FRANCA FERREIRA

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

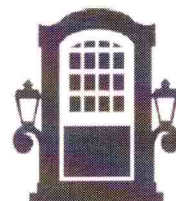
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 10 de abril de 2023

Prezado Senhor

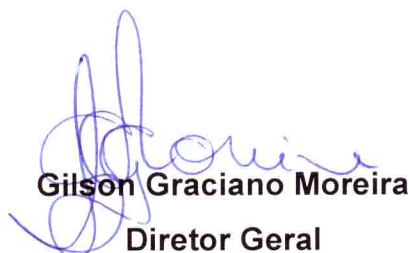
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Naércio França Ferreira**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 40

Parcela: 3

O - Ordinário

Vencimento: 10-04-2023

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

Ficha: 28

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 2528 NAERCIO FRANCA FERREIRA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: Agência: Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 72.091,57

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: - MARÇO/2023

Liquidante: [REDACTED] - JOSE GERALDO MUNIZ

Data: 10/04/2023

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

CAMARA MUNICIPAL  
 Gestor

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

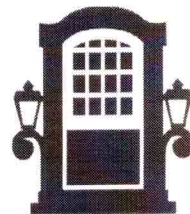
Agência:

Conta:

Cheques:

Ouro Preto, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Tesoureiro



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Abril de 2023.

Naércio França Ferreira  
Vereador(a)





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Junior Lucas Araujo de Oliveira	42.446.553/0001-12	Assessoria Juridica	55 NFe	3000.00
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Aluguel de Veiculo	N 003	3796.20
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Combustivel	NFe 000023258	596.22
31	Aulo Poslo S.F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Combustivel	NFe 000006657	809.92
TOTAL					8202.34
SALDO					-202.34

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

Controladoria Interna

Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito  
1º Secretário

José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Moisés França Ferreira

**FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**

**PEDIDO**

DATA: 31/03/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/04/2023

NÚMERO: 003

**LOCADORA**

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço:Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone:(031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

**LOCATÁRIO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: NAERCIO FRANÇA FERREIRA

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Cachoeira do Campo, Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo FORD/KA 1.0 HA,Placa: QNE-2952, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERIDO CORRESPONDENTE:01/03/2023 à 31/03/2023 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL:R\$ 3.796,20 ( Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		

**DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.


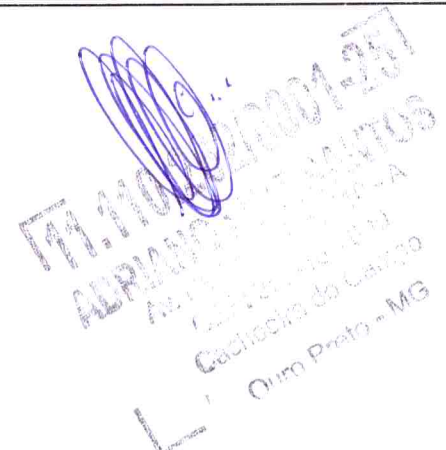
PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/04/2023 VALOR: R\$ 3.796,20

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: / / , ASSINATURA: *Naercio França Ferreira*

*Recebemos esta nota fiscal em 31/03/2023*

REAL LOCADORA DE VEICULOS  
CACHOEIRA DO CAMPO  
OURO PRETO - MG

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

### 1º TERMO ADITIVO

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA**, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED], SSP/MG, CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro: [REDACTED], Cachoeira d Campo, Ouro Preto, Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031)98500-6389.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **Ford Ka 1.0 HA B**, modelo 2017, **COMPLETO**, Ano 2018, cor **BRANCA**, Placa: **QNE-2952**, CHASSI: **9BFZH55L1J8061446**, RENAVAN: **01131878792**, de propriedade da LOCADORA.

#### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

#### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,800,00 (Três mil e Oitocentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG



## DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente corresponderá ao terno aditivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20. (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

## DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).  
\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Quim Preto - MG

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Conductor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6ª** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7ª.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
MG



**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

**CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.**

  
**REAL LOCADORA DE VEICULOS**

**11.110.262/0001-25**  
**ADRIANO LUIZ SANTOS**  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

  
**Narcio França Ferreira**

CPF: 





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

55/NFe



Número / Série	55 / NFe	Emissão	04/04/2023 18:58:07	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	06/03/2023	Código de verificação	15ZQ.T9IJ.Z6KA.4WOR	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 42.446.553/0001-12 Reg.: Faturamento  
Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C SALA 102 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000  
Telefone: (31) 98027-2282 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111630 Cod. Mob.: 111630 Insc. Est.: 111630  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: NAERCIO FRANCA FERREIRA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:  
Endereço: Praça Tiradentes, 41 - Bairro: Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
Assessoria jurídica	R\$ 3.000,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	150,00	0,00	3.000,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Recebi(emos) de ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 55, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/15ZQ.T9IJ.Z6KA.4WOR>

Data: / /

Assinatura: *Naércio França Ferreira*

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Vereador: NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA

Mês de ref.: MAR/23

No mês de referência o advogado do parlamentar foi demandado, entre outros, ao seguinte:

i) Disponibilização de assessoria jurídica para a análise de indicações, requerimento e representações, em trâmite

v) Orientação quanto aos impactos ambientais do processo do Muro São Gonçalo do Bação/ Engenheiro Corrêa, estudando a propositura de ação popular

vi) Comparecimento in loco com o vereador na mina da Vale em Eng. Correia, em 13/03, para discussão com os empregados na mineradora acerca dos impactos, danos e medidas adotada pela mineradora com relação aos moradores do distrito e orientação para a audiência pública no mesmo distrito, no dia 22/03

vii) consultoria jurídica para apreciação da PL 511/2023

viii) Consultoria relativa à notificação do município à concessionária Saneouro, do serviço municipal de água e esgoto, e análise da resposta, compreendo esclarecimento no que diz respeito à possibilidade de intervenção anunciada pelo poder concedente

03 de abril de 2023



Júnio Lucas Araújo de Oliveira

OAB/MG 197.729



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, de um lado o **CONTRATANTE, NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº MG-[REDACTED] SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 e de outro o **CONTRATADO, ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 42.446.553/0001-12, estabelecida à Av Vitorino Dias ,174 - C Sala 102 - Centro – Ouro Preto - MG CEP: 35.400-000, por seu titular Júnio Lucas Araújo de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado neste Município de Ouro Preto, CEP: 35400-00, ajustam entre si, com fulcro no art. 22 da Lei nº 8.906/97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATADO** compromete-se em atuar em favor do **CONTRATANTE** e deverá realizar: i) Comparecimento em reunião específica perante a mineradora VALE S.A, com os representante da empresa a fim de tratar os impactos da construção da ECG no distrito de engenheiro correia, bem como analisar as medidas tomadas pela empresa e eventuais providência a serem tomadas em favor da população local ii) assessoria para a condução de audiência pública em Eng. Correia iii) Análise da notificação municipal a concessionária Saneouro com vistas a anunciada e possível intervenção na concessionária; v) assessoria e consultoria para todas as espécies normativas da casa para o período



---

**Parágrafo primeiro:** Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam montantes elevados, a critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

**Parágrafo segundo:** Fica acertado e estipulado que o **CONTRATADO** fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

**Parágrafo terceiro:** As proposições da casa e documentos recebidos serão informadas e entregues ao **CONTRATADO** durante o seu trâmite, *a priori* ou *a posteriori* da assinatura do termo contratual, devendo o **CONTRATADO** pôr-se à disposição para atender o **CONTRATANTE**, bem como seus assessores, em qualquer momento durante a vigência do contrato, inclusive para o fim de comparecer a reuniões, sessões da casa, entre outros, devendo para tanto apenas ser avisado com antecedência.

**Parágrafo quarto:** O **CONTRATANTE**, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a execução dos serviços, fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados, serão devidos honorários advocatícios no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês, mediante recibo

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento) ao mês do valor devido a título de honorários, mais 1% (um por cento) de multa.





---

**Parágrafo Segundo:** A quitação mensal dos honorários devidos será dada mediante nota fiscal e recibo pelo **CONTRATADO**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica estipulado que o **CONTRATADO** prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do **CONTRATANTE**, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses desse, será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o **CONTRATADO** livre para exercer normalmente a advocacia, ficando somente impedido de advogar contra o próprio **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O **CONTRATANTE** declara aceitar as condições, caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo **CONTRATADO**.

#### **CLÁUSULA SETIMA**

O **CONTRATADO** não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao **CONTRATANTE**, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica, mediante prévia comunicação.



---

#### CLÁUSULA OITAVA

Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o **CONTRATANTE** fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

#### CLÁUSULA NONA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do **CONTRATADO**, esta deverá notificar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir do **CONTRATANTE**, este deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato terá duração de 1 (um) mês, iniciando em 01 de março de 2023 até a data do seu vencimento ou posterior renovação, quando prorrogado por ambas as partes, em acordo mútuo.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente CONTRATO.

Ouro Preto, 01 de março de 2023.



**NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA**

CONTRATANTE





---

**ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
TITULAR



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e

00006657

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Naercio Franca Ferreira*

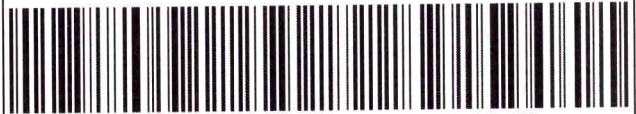
AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284  
CENTRO  
CEP: 35400-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: ( ) -

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 00006657  
SERIE: 001 Folha 3 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0304-6250-3000-0144-5500-1000-0066-5712-9351-9276

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235299330199 31/03/2023 14:19:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/03/2023

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO/DISTRITO

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

31/03/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

[REDACTED]

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:19:47

FATURA

TITULO:516877 VENCIMENTO: 20/04/2023 VALOR: 809.92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	809,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	51.3996	5.4800	281.67	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	53.3510	3.5900	191.53	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	49.5879	3.6400	180.50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	39.3501	3.9700	156.22	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprox. Tributos 121.96 (15,06%) Federal R\$22.18(2,74%), Estadual R\$99.78(12,32%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT. NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 423926, 418901, 413210, 421706 PLACA: CNE2552

RESERVADO AO FISCO













Beneficiário VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA	Agência/Código do Beneficiário 1472 /00013	Nosso Número 20323259	( ) Mudou-se ( ) Não Procurado
Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA	Vecimto: 20/04/2023	(=) Valor do documento 596,22	( ) Ausente ( ) Desconhecido
Recebi(emos) o boleto / títulos com as características acima	Data: Assinatura		( ) Não Existe Nº indicado ( ) Falecido
	Data: Entregador		( ) Ausente ( ) Recusado
			( ) Endereço Insuficiente ( ) Outro(No verso)
			Seq. Título: 516.505

Recido do Sacado

**Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09206 32325.941477 20001.300001 8 93260000059622**

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento	Vecimto: 20/04/2023
Nome de Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOEIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000	Agência / Código do Beneficiário 1472/ 00013-0
CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75	Nosso Número 109 /20323259-4
Data Documento 31/03/2023 N° do Documento 516505 Espécie Doc DM Aceite N Data Processamento 31/03/2023	(=) Valor do documento 596,22
Uso do banco Carteira 109 Espécie Moeda R\$ Quantidade Valor	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora/ Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
<p>Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente</p> <p>Instruções:</p> <p>Após o vencimento cobrar juros de R\$ 2,38 ao dia.</p> <p>Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.</p>	
Pagador [Redacted]	CNPJ 07904335670
Pagador / Avalista [Redacted]	Autenticação Mecânica

RECEBEMOS

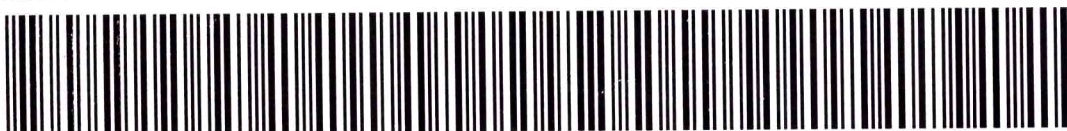
31 / 03 / 23

OURO PRETO MG

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

**Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09206 32325.941477 20001.300001 8 93260000059622**

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento	Vecimto: 20/04/2023
Nome de Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOEIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000	Agência/Código do Beneficiário 1472/ 00013-0
CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75	Nosso Número 109 /20323259-4
Data Documento 31/03/2023 N° do Documento 516505 Espécie Doc DM Aceite N Data Processamento 31/03/2023	(=) Valor do documento 596,22
Uso do banco Carteira 109 Espécie Moeda R\$ Quantidade Valor	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora/ Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
<p>Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente</p> <p>Instruções:</p> <p>INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIÁRIO.</p> <p>Após o vencimento cobrar juros de R\$ 2,38 ao dia.</p> <p>Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.</p>	
Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA RUA SAO FRANCISCO,123 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO	CNPJ 07904335670
Pagador / Avalista	Código de Baixa
	Autenticação Mecânica / Ficha de compensação



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e  
000023258

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Naercio Franca Ferreira*

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
CACHOEIRA DO CAMPO  
CEP: 35410-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000023258

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0323-0626-9800-0175-5510-1000-0232-5817-5780-7734

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235298668084 31/03/2023 10:00:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/03/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

31/03/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:00:12

FATURA

TITULO:516505 VENCIMENTO: 20/04/2023 VALOR: 596.22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 596,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 596,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	17,3913	5,7500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	45,8176	5,8100	266,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	53,0000	4,3400	230,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

31 / 03 / 23

*Victoria de Jesus*  
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprox. Tributos 113,75 (19,08%), Federal: R\$26,46(4,44%), Estadual: R\$87,28(14,64%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT: NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS. 595460, 590997, 599495

RESERVADO AO FISCO









Controle de Rotas Vereador Naércio França Ferreira

Março 2023

**01/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Interna com assessoria.

**02/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.

(Comprovante em anexo).

**03/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Motas

Origem: Motas

20



Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita ao Distrito para conversar com a população, além de verificar situação do acesso ao local.



**05/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Motas

Origem: Motas

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita ao distrito, verificação das estradas, conversa com população e coleta de demandas locais.



**06/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

2



Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Interna com Assessoria no Gabinete.

**07/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.

(Comprovante em anexo)

**08/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Cerimônia de entrega da Medalha Mulher Destaque.



**09/03/2022**

*Handwritten mark*

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.

(Comprovante em anexo)

**10/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP/Engenheiro Corrêa

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP/Engenheiro Corrêa

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita ao Posto de Saúde no Distrito.



**11/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Engenheiro Corrêa

2

Origem: Engenheiro Corrêa

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita ao distrito, conversa com população e coleta de demandas locais.



**13/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Interna com Assessoria no Gabinete.

**14/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: ALMG Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Origem: ALMG Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Destino: Cachoeira do Campo

*Handwritten signature*

Atividade Realizada: Audiência Pública na Assembleia em Belo Horizonte para discutir questões relacionadas a SANEOURO.



**15/03/2022**

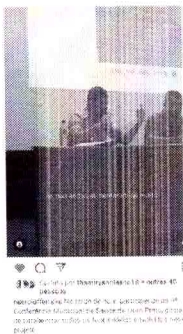
Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Participação na Conferência Municipal da saúde de Ouro Preto, que foi realizada no Campus do IFMG.



**16/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

*J*



Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.

(Comprovante em anexo)

**17/03/2022**

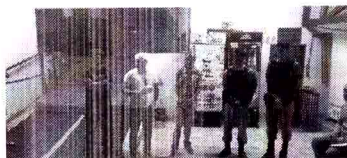
Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião no Bairro Antônio dias com a comunidade.



**19/03/2022**

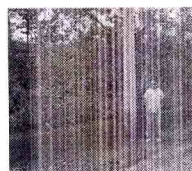
Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Motas

Origem: Motas

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita ao distrito, conversa com população e coleta de demandas locais.



**20/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Interna com Assessoria no Gabinete.

**21/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Prefeitura Municipal de Ouro Preto- PMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.

(Comprovante em anexo)

**22/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Engenheiro Corrêa

Origem: Engenheiro Corrêa

Destino: Cachoeira do Campo

2

Atividade Realizada: Atividades no gabinete, logo após, participação na Audiência Pública realizada pela Câmara municipal no distrito de Engenheiro Corrêa.

**23/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.

(Comprovante em anexo)

**24/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita a UPA de Ouro Preto.



**25/03/2022**

*Handwritten mark*

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Engenheiro Corrêa

Origem: Engenheiro Corrêa

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita ao distrito, conversa com população e coleta de demandas locais.



**27/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Interna com Assessoria no Gabinete.

**28/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP/ Engenheiro Corrêa

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP/ Engenheiro Corrêa

Destino: Cachoeira do Campo

2



Atividade Realizada: Reunião itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto realizada no Distrito de Engenheiro Corrêa.

(Comprovante em anexo)

**29/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: ADOP Ouro Preto

Origem: ADOP Ouro Preto

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Visita a ADOP.



**30/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.

20



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

(Comprovante em anexo)

**31/03/2022**

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Câmara Municipal de Ouro Preto- CMOP

Origem: Prefeitura Municipal de Ouro Preto- PMOP

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade Realizada: Atividades no gabinete e visita ao projeto sorria no pocinho.



*Naácia Franca Ferreira.*





[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001053&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001053&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001053&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001053&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001053&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	-	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	



Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022		
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

« · 1 2 3 4 5 6 7 · »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.  
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO	SESSÕES PLENÁRIAS	COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR	PROJETOS DE SUA AUTORIA
<b>Contato</b>	<a href="#">Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">5ª Audiência Pública: A reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, em Ouro Preto. (requerimento 2.2023 vereador Kuruzu e outros - será realizada pela comissão de direitos hu (agenda.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178))</a>	<a href="#">Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
	<a href="#">Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Medalha Zé Rosa (agenda.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
	<a href="#">Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">6ª Audiência Pública em 2023: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, referente ao 3º quadrimestre de 2022. (comissão de finanças públicas) (agenda.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;compromisso=4894&amp;tipo=1)</a>	<a href="#">Moção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;compromisso=4897&amp;tipo=1)</a>
	<a href="#">Vídeos (video.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Comenda Beatriz Brandão (agenda.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;compromisso=4867&amp;tipo=1)</a>	<a href="#">Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;compromisso=4866&amp;tipo=1)</a>
			<a href="#">Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
			<a href="#">Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001053&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>